RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE LÍTIO EM ESTARREJA

LIFT ONE SA

Julho de 2025

Índice

INTRODUÇÃO 2

DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA 2

MODALIDADES DE DIVULGAÇÃO 2

SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES E RESPETIVA REPRESENTATIVIDADE 2

ANEXO I (ANÚNCIO) 4

ANEXO II (PARTICIPAÇÕES) 5

ANEXO ID 86436 ZERO - ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL 9

ANEXO ID 85625 12

Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, (RJAIA), procedeu-se à Consulta Pública da Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), do Projeto da Unidade de Produção de Hidróxido de lítio em Estarreja, cujo proponente do projeto é a empresa LIFT ONE SA. Este projeto localiza-se em Estarreja, União das freguesias de Beduído e Veiros, no concelho de Estarreja. O projeto tem enquadramento na tipologia da alínea a), do n.º 6, do anexo II, do RJAIA, estando sujeito a AIA de acordo com o definido no ponto i), da alínea b), do n.º 3, do artigo 1º do mesmo Regime. A Consulta Pública decorreu por um período de 15 dias úteis, de 24/06/2025 a 14/07/2025.

Documentos publicitados e locais de consulta

A Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, com os respetivos Anexos e Plantas/Desenhos, foram disponibilizados, para consulta, no portal Participa (http://participa.pt/).

Modalidades de divulgação

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e na Câmara Municipal de Estarreja e Junta de Freguesia de Beduído e Veiros.

Síntese das participações e respetiva representatividade

Durante o período da Consulta Pública (Anexo I), foram apresentadas na plataforma Participa, 15 participações (Anexo II; Anexo ID 86436 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável; Anexo ID 85625).

Tendo em conta a proveniência das participações, 2 pertenciam a Associações e as restantes 13 de cidadão interessados no projeto. Quanto à classificação automática da plataforma, as participações foram de Concordância (6), Discordância (4), Sugestão (3), Geral (1) e Reclamação (1).

As participações de Concordância referem essencialmente "*Bom projecto para o desenvolvimento industrial português.*" e o facto de ser um "*projeto fundamental para Europa no seu caminho para a neutralidade carbónica.*"

Em relação às participações de Discordância, estas referem principalmente os "*efeitos secundários deste projecto para a população*" e o facto de poderem "*causar impactos ambientais graves e prejudicar a qualidade de vida das comunidades locais*".
As participações classificadas como Sugestão mostram preocupação com o impacto na qualidade do ar e água, bem como nas atuais metodologias de monitorização. Fazem ainda referência à falta de "*proporção de matéria-prima de cada tipologia (primária ou secundária) prevista (e/ou necessária) para a fase de exploração. Ou, alternativamente, qual a proporção mínima de matéria-prima secundária que será utilizada*".
Com a classificação Geral, foram recomendados alguns aspetos tais como a Inclusão no EIA da potencial origem exata da matéria-prima e avaliação do seu impacto ecológico-social; a avaliação do potencial destino e finalidade do produto final, com prioridade ao transporte público, partilhado e autónomo; a demonstração de circularidade hídrica, energética e material; a Integração efetiva em redes de simbiose industrial e comunidades de energia; a monitorização das emissões cumulativas, com enfoque na saúde pública; a exigência de certificação social e ambiental da cadeia de valor do lítio; o compromisso com a justiça ambiental, social e climática, com envolvimento dos cidadãos e das organizações da sociedade civil.
A única participação do Reclamação, foi numa questão relacionada com a não representação de uma área na planta enviada.

O Parecer da Comissão de Avaliação terá um capítulo dedicado à Consulta Pública com pronúncia sobre as participações.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

A Técnica Superior

Assinado por: **INÊS GABRIELA BATISTA PINTO**
Num. de Identificação: 11158900
Data: 2025.07.16 09:49:34+01'00'

ANEXO I (Anúncio)

CCDR CENTRO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO, I.P.

Consulta Pública

Projeto: Unidade de Produção de Hidróxido de lítio em Estarreja
Proponente: LIFT ONE SA
Localização: Estarreja, União das freguesias de Beduído e Veiros, Estarreja
Entidade Licenciadora: CCDR Centro

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) o procedimento de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e disponível para ser consultado, durante 15 dias úteis de 24.06.2025 a 14.07.2025.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA), informa que os elementos constantes do processo de AIA se encontram disponíveis para consulta durante o período acima referenciado, no Portal Participa em http://participa.pt.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à Presidente da CCDRC, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

A Presidente

Isabel Damasceno

Assinado de forma digital por Isabel Damasceno
Dados: 2025.06.23 18:29:07 +01'00'

(Dra. Isabel Damasceno Campos)
Delegação de Competências, Deliberação N.º 445/2024
(publicada no DR n.º 70, 2ª Série, de 9 de abril de 2024, republicada pela Deliberação n.º 348/2025, publicada no DR n.º 51, 2ª Série, de 13 de março de 2025)

geral@ccdrc.pt - www.ccdrc.pt

Linha de Atendimento ao Cidadão 808 202 777

ANEXO II (Participações)

ID 86436 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

Tipologia: Geral

Comentário: A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável – apresenta o seu parecer sobre a Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Projeto LiftOne, Unidade de Produção de Hidróxido de Lítio em Estarreja, destacando a necessidade de compatibilizar este investimento com os compromissos nacionais e europeus de neutralidade climática, sustentabilidade dos recursos e justiça ambiental.

Anexos: Anexo ID 86436 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

ID 86332

Tipologia: Discordância

Comentário: Estou contra a instalação desta unidade industrial, pois pode causar impactos ambientais graves e prejudicar a qualidade de vida das comunidades locais.

ID 85866

Tipologia: Concordância
Comentário: Bom projecto para o desenvolvimento industrial português.

ID 85663

Tipologia: Sugestão
Comentário: A maior preocupação é com o impacto na qualidade do ar e água assim como as actuais metodologias de monitorização sao extremamente ineficazes e incompletas. Ha alguma proposta para assumir a melhoria na monitorização?

ID 85640 International Lithium Association

Tipologia: Concordância
Comentário: A construção e o funcionamento da unidade Produção de Hidróxido de lítio em Estarreja será é um projeto fundamental para Europa no seu caminho para a neutralidade carbónica. O lítio é um mineral crítico necessário para as baterias que alimentarão os veículos eléctricos (VE), o que aumentará a qualidade do nosso ar e da nossa saúde. Portugal já está na vanguarda da Europa em termos de utilização de VEs. Como continente, o objetivo da Europa é conseguir um fornecimento autossuficiente de baterias para reduzir a dependência de países terceiros, como a China ou os EUA. A planeada unidade de Produção de Hidróxido de lítio em Estarreja será um contributo muito importante para este objetivo europeu e apoiará em grande

medida o Pacto Ecológico Europeu. Este projeto é uma oportunidade para Portugal desempenhar um papel fundamental no processo da transição energética para Europa.

ID 85638

Tipologia: Concordância

Comentário: Excelente iniciativa, um projeto que irá certamente revolucionar Portugal e Europa.

ID 85626

Tipologia: Discordância

Comentário: Não concordo com os efeitos secundários deste projecto para a população.

ID 85625

Tipologia: Concordância

Comentário: Favor ler o anexo.

Anexos: Anexo ID 85625

ID 85624

Tipologia: Reclamação

Comentário: A área 2100 - Manuseamento de materiais a granel, não está representada no layout da fábrica.

ID 85622

Tipologia: Discordância
Comentário: No sense

ID 85619

Tipologia: Sugestão
Comentário: A proposta de projecto deveria indicar objectivamente qual a proporção de matéria-prima de cada tipologia (primária ou secundária) prevista (e/ou necessária) para a fase de exploração. Ou, alternativamente, qual a proporção mínima de matéria-prima secundária que será utilizada. Disso depende a correcta avaliação da auto-atribuída etiqueta "verde" à produção de hidróxido de lítio e, consequentemente, da real contribuição do projecto para as metas de descarbonização e práticas amigas do ambiente.

ID 85617

Tipologia: Discordância
Comentário: não concordo

ID 85616

Tipologia: Concordância
Comentário: Concordo com o projeto que é fundamental para o desenvolvimento do país.

ID 85615

Tipologia: Concordância
Comentário: Acho que é um empreendimento importante não só para a região como para todo o país.

ID 85614

Tipologia: Sugestão

Comentário: Portugal encontra-se numa encruzilhada histórica, onde os recursos minerais críticos — especialmente o lítio — podem tornar-se vetores de soberania tecnológica, crescimento económico sustentável e fortalecimento das finanças públicas.

Com base em metodologias de gestão pública aplicadas em Harvard (MBA/DBA), propõe-se a criação de um Programa Nacional Integrado para Pesquisa, Mineração e Valorização Tecnológica do Lítio (PNIMV-Lítio).

2. Objetivos da Proposta

1. Aumentar o financiamento público e privado em pesquisas geológicas e metalúrgicas sobre lítio.
2. Impulsionar a cadeia de valor completa do lítio em Portugal, da mina ao hidróxido de lítio.
3. Transformar Portugal na vanguarda europeia da transição energética limpa, com liderança tecnológica no setor de armazenamento de energia.
4. Reduzir a dívida pública com os impostos e royalties arrecadados.
5. Investir os excedentes em saúde pública, pensões e salários dos servidores essenciais (professores, forças de segurança, profissionais de saúde).
6. Criar um fundo soberano português, inspirado no modelo norueguês do petróleo.

3. Justificação Técnica e Económica

A. Oportunidade geoestratégica:
Portugal possui as maiores reservas conhecidas de lítio da Europa Ocidental.
O hidróxido de lítio é componente essencial de baterias de carros elétricos, eólicas e solares — pilares do Pacto Verde Europeu.

B. Benefícios fiscais e macroeconómicos:
Projeções conservadoras estimam que uma cadeia de valor bem estruturada possa gerar:
+€1,5 mil milhões anuais em receitas fiscais (IVA, IRC, royalties);
+25.000 empregos diretos e indiretos no interior de Portugal;
Crescimento do PIB nacional em até 1,5% ao ano.

4. Plano de Ação

- Etapa 1 – Pesquisa e Desenvolvimento
  Dobrar o orçamento do LNEG (Laboratório Nacional de Energia e Geologia);
  Financiamento público para universidades e startups especializadas em:
  Tecnologias limpas de mineração (green mining);
  Conversão eficiente de lítio para hidróxido de lítio grau bateria;
  Armazenamento energético e baterias de longa duração.
- Etapa 2 – Infraestrutura industrial
  Criação de zonas tecnológicas de transformação de lítio em regiões mineiras (ex: Covas do Barroso, Montalegre);
  Incentivos fiscais temporários para fábricas de hidróxido e baterias instaladas em Portugal;
  Formação técnica via Institutos Politécnicos e IEFP.
- Etapa 3 – Gestão de receitas e fundo soberano
  Criação de um Fundo Nacional de Transição Energética e Social (FNTES):
  Inspirado no Fundo Soberano da Noruega, que reinveste as receitas do petróleo em benefício da população.
  Gestão independente, transparente, auditada.
  Aplicação: Saúde, pensões, aumentos salariais públicos, inovação tecnológica.

5. Parcerias e Financiamento Internacional

A. União EuropeiaAlinhamento com o Green Deal, o Plano Industrial do Pacto Ecológico Europeu e o programa Horizon Europe.Candidaturas para:
   Fundo de Inovação da UE;Banco Europeu de Investimento (BEI);Mecanismo de Recuperação e Resiliência.
B. Cooperação multilateral
   Cooperação técnica com países líderes em mineração sustentável (Noruega, Canadá, Finlândia, Austrália).
   Parcerias com empresas da cadeia automóvel e tecnológica europeia (ex: Volkswagen, Tesla, Stellantis, BASF).

Conclusão e Recomendação Parlamentar

Portugal pode ser líder europeu na transição energética se agir com estratégia, firmeza e visão de longo prazo. Não devemos repetir os erros de países que exportaram recursos brutos sem industrialização. Devemos inspirar-nos na Noruega, que fez da sua riqueza energética uma base sólida para o seu bem-estar social e estabilidade fiscal.

A presente proposta recomenda:

✓ Aprovar o Programa Nacional Integrado para Pesquisa, Mineração e Valorização Tecnológica do Lítio;

✓ Criar o Fundo Nacional de Transição Energética e Social, com parte das receitas da mineração;

✓ Mobilizar verbas da União Europeia e parcerias estratégicas internacionais;

✓ Garantir transparência, redistribuição justa e respeito ambiental em todo o processo.
PT O lítio pode ser o nosso ouro branco — desde que a sua exploração seja feita pelo povo e para o povo de Portugal.

ANEXO ID 86436 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

zero.

parecer

Parecer da ZERO sobre a proposta de definição de âmbito do Projeto Liftone - Unidade de Produção de Hidróxido de Lítio em Estarreja

1. Introdução

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável – apresenta o seu parecer sobre a Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Projeto LiftOne, Unidade de Produção de Hidróxido de Lítio em Estarreja, destacando a necessidade de compatibilizar este investimento com os compromissos nacionais e europeus de neutralidade climática, sustentabilidade dos recursos e justiça ambiental.

O lítio, enquanto matéria-prima crítica para a transição energética, deve ser integrado em cadeias de valor **curtas, circulares, responsáveis e socialmente justas**. O parecer da ZERO foca-se na avaliação da proposta à luz destes princípios estruturantes.

2. Comentários principais sobre a Proposta de Definição de Âmbito (PDA)

2.1. Cadeias de abastecimento e destino do produto final

- A PDA não explicita **a origem da matéria-prima (carbonato de lítio)** a refinar nem **o destino geográfico do produto final (hidróxido de lítio battery grade).**

- A ZERO considera que o EIA deverá:

    - Identificar de forma clara **a origem do lítio importado,** exigindo garantias de que **não provém de zonas com impactos ecológicos e sociais de difícil reparação,** tendo nomeadamente em conta os resultados do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica às áreas potenciais para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de lítio, através de procedimento concursal de iniciativa do Estado.
    - Avaliar **as emissões associadas ao transporte da matéria-prima e do produto final,** propondo **cenários alternativos de abastecimento regional** com menor pegada ecológica.
    - Priorizar **cadeias logísticas curtas,** com acesso ferroviário direto e intermodalidade.
    - Garantir **certificação ambiental e social da matéria-prima,** com base em sistemas reconhecidos (IRMA, ICMM, CERA).

2.2. Destino preferencial e orientação do produto final

- A ZERO defende que o EIA inclua a **avaliação do alinhamento da produção com os objetivos da Estratégia Europeia para a mobilidade inteligente e sustentável e os Planos Metropolitanos e Municipais de Mobilidade Sustentável** que advogam uma trajetória que permita a prazo uma redução global dos veículos em circulação

- Em particular, o hidróxido de lítio refinado em Estarreja deverá ter em conta o desenvolvimento de um ecossistema de economia de partilha que privilegie:
    - **A fabricação de baterias para veículos dedicados ao transporte eficiente de pessoas e bens (pesados, ligeiros de mercadorias e ligeiros de passageiros de uso intensivo;**
    - **A produção de veículos autónomos inseridos em sistemas de mobilidade como serviço (MaaS),** com objetivos de redução da frota automóvel individual.

2.3. Consumo energético e neutralidade climática

- O EIA deverá identificar:
    - **Consumo anual e pico de eletricidade da instalação;**
    - A sua **intensidade carbónica**, exigindo contratos com energia 100% renovável de fonte adicional;
    - A possibilidade de instalar **produção própria renovável (ex: solar fotovoltaico + armazenamento),** ou de participar em **comunidades de energia.**

2.4. Recursos hídricos e circularidade

- O EIA deverá garantir:
    - **Neutralidade hídrica líquida**, através de reaproveitamento interno, recirculação de águas industriais e uso de águas residuais tratadas;
    - A avaliação **quantitativa e qualitativa** do impacto sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com modelação de cenários de seca.

2.5. Qualidade do ar e saúde pública

- O EIA deve incluir:
    - Modelação **multi-polutante e multissetorial**, com base em emissões difusas e acidentais;
    - A avaliação dos **impactos cumulativos** em Estarreja, já sujeito a stress ambiental significativo.

2.6. Riscos tecnológicos e substâncias perigosas

- Apesar de não ultrapassar os limiares do regime SEVESO, a instalação usará substâncias com potencial elevado de risco. É imprescindível:
    - A realização de uma **avaliação de risco detalhada e independente**, incluindo simulação de cenários de acidente e rotas de evacuação;
    - A publicação dos resultados em linguagem acessível às populações vizinhas.

2.7. Simbioses industriais e integração territorial

- A localização do projeto no Complexo Químico de Estarreja abre **potencial para simbioses industriais**, nomeadamente:
    - Reaproveitamento de vapor ou subprodutos de processos adjacentes (ex.: cloro-álcalis);

- Integração em redes de partilha de utilidades (água industrial, energia térmica);
- Participação em **comunidades de energia locais** com outras indústrias e autarquias.

- O EIA deverá quantificar e comparar cenários com e sem simbioses, promovendo uma **indústria regenerativa e integrada.**

3. Participação pública e governação transparente

- A ZERO considera essencial que:

  - O EIA seja objeto de **consultas públicas descentralizadas,** com materiais acessíveis e técnicos independentes;
  - Se criem mecanismos permanentes de **monitorização participativa pós-licenciamento,** com envolvimento de comunidades e ONGs ambiental

4. Conclusões e recomendações finais

A ZERO considera que a PDA apresenta elementos importantes, mas omite aspetos cruciais para a sustentabilidade global do projeto. Recomenda:

1. Inclusão no EIA da potencial **origem exata da matéria-prima e avaliação do seu impacto ecológico-social;**
2. Avaliação do potencial **destino e finalidade do produto final**, com prioridade ao transporte público, partilhado e autónomo;
3. Demonstração de **circularidade hídrica, energética e material;**
4. Integração efetiva em **redes de simbiose industrial e comunidades de energia;**
5. Monitorização das **emissões cumulativas**, com enfoque na saúde pública;
6. Exigência de **certificação social e ambiental da cadeia de valor do lítio;**
7. Compromisso com a **justiça ambiental, social e climática**, com envolvimento dos cidadãos e das organizações da sociedade civil.

14 de Julho de 2025
A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

ANEXO ID 85625

Aqui estão as minhas sugestões, com base nos documentos fornecidos, sobre o que me preocupa neste projeto:

1. Reforçar a Abordagem para a Saúde Humana e a Qualidade do Ar:

- **Saúde Humana como Fator Prioritário:** O documento da PDA já identifica "Saúde Humana" como uma "questão potencialmente significativa" que precisa de análise detalhada no EIA. Sugiro que a metodologia proposta para a avaliação da saúde humana seja **rigorosamente aplicada**, com um foco especial na **quantificação dos riscos** sempre que possível.
- **Populações Sensíveis e Vulneráveis:** É muito importante caracterizar e dar especial atenção aos "grupos vulneráveis" na área de influência do projeto. As povoações mais próximas já identificadas no documento (Outeiro, Beduído e Veiros, Santo Amaro, Campo, Beduído, Póvoa de Cima, Canedo, Canedo de Além, Monte e Cima, Porto Brejo e Falcão, todas a mais de 700m), e as habitações precárias a 370m a este, têm que ser submetidas à avaliação de impacto na saúde humana e ser feita especificamente para estas comunidades.
- **Qualidade do Ar e Emissões:** O projeto prevê emissões de poluentes atmosféricos como NO2, CO, PM10/PM2,5, SO2, H2SO4, HCl, HF, Metais Pesados e Dioxinas e Furanos. Peço que o EIA inclua uma **modelagem de dispersão atmosférica robusta e detalhada**, que não apenas quantifique as emissões do LiftOne, mas que também considere o **impacto cumulativo** com as **grandes fontes industriais existentes** no Complexo Químico de Estarreja (CQE), como A.Q.P., CIRES, DOW e BONDALTI, e o tráfego rodoviário (A29, A1, EN109).
    - Reforço a minha preocupação com os dados já existentes sobre as emissões no concelho de Estarreja, especialmente a **alta representatividade nacional de PCDD/PCDF (Dioxinas e Furanos)**, que em 2019 já era de **10,87% das emissões totais nacionais**, e que o setor de resíduos é o principal contribuinte para estes poluentes. É crucial que o EIA avalie como o projeto vai contribuir para ou agravar esta situação.
    - Solicito **medidas de mitigação claras e inovadoras** para as emissões atmosféricas, para além das generalidades, e um **plano de monitorização da qualidade do ar e das emissões** contínuo e público.

2. Recursos Hídricos e Gestão de Resíduos:

- **Qualidade e Quantidade de Água:** O documento reconhece que os recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) são fatores relevantes, tanto em quantidade quanto em qualidade. Peça que o EIA detalhe como a fábrica garantirá que **não haverá contaminação** das águas subterrâneas e superficiais, dada a presença de furos de água para abastecimento público (Furo JK1 a 430m a sul) e industrial (CIRES a 250m a norte) na envolvente.
- **Tratamento de Efluentes e "Zero Liquid Discharge (ZLD)":** O projeto prevê uma Estação de Tratamento Zero Liquid Discharge (ZLD), o que é positivo. Contudo, o processo de ZLD gera um "resíduo húmido (wet cake) de ZLD". Gostaria de um **esclarecimento detalhado sobre o destino final licenciado** para este resíduo e outros resíduos do processo de produção de hidróxido de lítio (e.g., resíduos da remoção de

impurezas e adsorventes de sílica usados). A PDA afirma que os resíduos serão integrados em processos de reciclagem, portanto solicito que isso seja detalhado para todos os tipos de resíduos.

- **Gestão de Hipoclorito de Sódio:** O documento refere que o hipoclorito de sódio é gerado em situações anómalas ou de emergência e que o proponente está a avaliar as possibilidades de encaminhamento. Gostaria de um **compromisso claro e detalhado** sobre o gerenciamento e descarte seguros deste efluente, garantindo que não haverá riscos para o ambiente ou a saúde humana.

3. Ambiente Sonoro e Outros Incómodos:

- **Ruído:** O projeto é uma "atividade ruidosa permanente". O EIA tem que apresentar **medidas concretas de mitigação de ruído** para as fases de construção e exploração. Embora o EIA preveja modelagem e medições, é fundamental garantir que os **limites legais do Regulamento Geral do Ruído (RGR) sejam rigorosamente cumpridos,** especialmente para os recetores sensíveis próximos (habitações a 370m a leste, povoações de Falcão e Outeiro). Um **Plano de Monitorização de Ruído** deve ser abrangente e com relatórios públicos.

- **Impacto Paisagístico e Social:** A PDA reconhece impactes visuais e estruturais negativos na paisagem e alterações na morfologia do terreno. O EIA deve detalhar as **medidas de recuperação paisagística** e como o projeto se integrará visualmente no ambiente, apesar de já ser uma zona industrial. Relativamente à componente social, solicito que as medidas de minimização e potenciação de impactos positivos (como criação de emprego) sejam **transparentes e fiscalizáveis,** garantindo que os benefícios cheguem à comunidade local.

4. Análise de Risco e Substâncias Perigosas:

- Embora a PDA conclua que o projeto *não* se enquadra no Regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG/SEVESO), o inventário mostra a presença de substâncias perigosas como Hidrogénio, Hidrossulfureto de sódio e Cloro. O EIA deve detalhar as **medidas específicas de segurança e prevenção de acidentes** para estas substâncias, mesmo que abaixo dos limiares do SEVESO, e como os riscos residuais serão geridos. O método HAZID foi proposto, portanto solicito que os resultados detalhados e as recomendações sejam públicos.

5. Transparência e Participação Contínua:

- Gostaria que a Autoridade de AIA (CCDR-C) garanta que o **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) detalhado também será submetido a uma nova fase de consulta pública** após a sua elaboração, permitindo o escrutínio das medidas de mitigação propostas. Isso é fundamental, pois o EIA é o documento que apresentará as soluções específicas para as salvaguardas.

- A importância de um **Plano de Comunicação e monitorização contínua** com as comunidades locais, conforme sugerido no capítulo de Componente Social da PDA, é fundamental.